

PORTARIA N.º 272/23 de 06/11/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLIDA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **EVERTON CIVIDINI LYRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023 que serão gozadas no período 06/11/2023 a 05/12/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 06 de novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLIDA CRUZ,
Prefeito Municipal